



PORTARIA COREN-PR Nº 727 DE 23 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear as profissionais de Enfermagem, RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA e JANE MELISSA WEBLER, e renomear a profissional de Enfermagem, AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL, abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **003/2022**, onde é denunciado, o Técnico de Enfermagem, **EVERSON MATHEUS ANDRADE PAULINO** - Coren PR nº 1.326.344.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

Enfermeira – JANE MELISSA WEBLER – Coren PR nº 373.372 - Coordenadora;

Enfermeira – RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Coren PR nº 208.908 – Membro;

Enfermeira – AMARILIS SCHIAVON PASCHOAL – Coren PR nº 18.910 – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificado e autorizado pelo Presidente do Conselho. conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren PR nº 104.753
Presidente

DANIELE FABRIS

Coren PR nº 202.932
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 23/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797994** e o código CRC **A3EE49E7**.

Referência: Processo nº COREN-PR.PED.003/2022

SEI nº 0797994

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br